



FESTIVAL SEMEC DE QUADRILHAS

REGULAMENTO

Das Disposições Gerais

Artigo 1º - O presente documento regulamenta o **Festival SEMEC de Quadrilhas/2016**, que acontecerá no dia **19 de junho de 2016** às **18h30min** na Quadra Central de Francinópolis-PI. O Festival é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Francinópolis, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMEC. O mesmo será publicado no site da Prefeitura www.francinopolis.pi.gov.br e no blog, www.meionorte.com/cidades/pi/francinopolis;

I - O objetivo é estimular a tradição folclórica e a inserção sociocultural de toda a comunidade, bem como fortalecer o interesse pelo tema, como ferramenta importante para integrar as cidades circunvizinhas com o município de Francinópolis;

II - Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as pessoas que participarem do **Festival SEMEC de Quadrilhas/2016**, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora;

III - O Evento será composto por: Comissão Organizadora (Equipe SEMEC), Júri, Quadrilhas Competidoras e Apresentador/Animador do Festival;

IV - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **Festival SEMEC de Quadrilhas de Francinópolis-PI**.

Artigo 2º - Estão aptos a participar quaisquer grupos de quadrilhas de regiões vizinhas, não sendo permitido concorrentes locais;

Das inscrições

Artigo 3º - As inscrições acontecerão entre os dias 16 a 20 de maio de 2016. Após esta data não será permitida a inscrição de nenhuma quadrilha. Poderão ser realizadas em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora através do e-mail: semecfran@hotmail.com. Os grupos interessados em participar do festival também podem utilizar os seguintes números para tirar suas dúvidas: (89) 99974-1906/(86) 99993-5769 e (89) 3472-1294 (SEMEC);

I - Só poderão se inscrever no **Festival SEMEC de Quadrilhas/2016** o número máximo de até **05 (cinco)** quadrilhas;

II - Cada grupo deverá se inscrever e se apresentar com no mínimo 14 (quatorze) pares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
II FESTIVAL SEMEC DE QUADRILHAS



Artigo 4º - As quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de CD gravado, pendrive ou de grupos musicais. É aconselhável que as quadrilhas que utilizarem CD gravado levem uma cópia de reserva que não seja o utilizado nos ensaios, pois toda a responsabilidade ficará por conta do grupo;

Artigo 5º -. Os grupos que se apresentarem deverão, necessariamente, apresentar trabalhos que preservem temas da Cultura Junina, os quais serão julgados nos itens abaixo:

QUADRILHA: Coreografia, evolução, harmonia, animação, originalidade, e musicalidade.

CARACTERIZAÇÃO: Traje, tradição e tema.

MARCADOR: Liderança, animação e figurino.

NOIVA: Interpretação, animação, simpatia e figurino.

NOIVO: Interpretação, animação, simpatia e figurino.

REI: Interpretação, animação, simpatia e figurino.

RAINHA: Interpretação, animação, simpatia e figurino.

LAMPIÃO: Interpretação, animação, simpatia e figurino.

MARIA BONITA: Interpretação, animação, simpatia e figurino.

I - Cada quadrilha deverá estar organizada para entrar no espaço das apresentações **15 minutos** antes do horário marcado;

II - O Festival de Quadrilhas terá início às 18:30h na Quadra Central, sendo que todos os grupos deverão estar no local da apresentação às 18:10h. Cada grupo deverá ter uma (01) pessoa responsável para a recepção das quadrilhas. Sua função é anotar o horário que cada grupo chegou ao local da apresentação passando assim para a mesa de júri o horário estipulado aqui nesse regulamento. Caso seja descumprido o horário o grupo terá a perda de 0,5 (meio) ponto por cada minuto de atraso;

III – Com relação ao tempo, perderá ponto o grupo que ultrapassar os 30 minutos estipulados para apresentação, sendo que **01 (um) minuto é equivalente a 0,5 (meio) ponto e a partir de 01 (um) minuto perderá 1,0 (um) ponto** para cada minuto ultrapassado, cujo desconto será reduzido do item “tempo”. O relógio base é o do responsável pelo **Jurado Tempo**, portanto é necessário que o animador ou grupo de apoio acertem os relógios com o jurado **Tempo**;

IV - O tempo de apresentação do grupo tem início a partir da entrada da faixa ou equivalente, isto indica que o apresentador/animador quando receber o microfone já está autorizado a convidar o grupo para a apresentação;

V - Os grupos que irão se apresentar com cenário deverão ter agilidade na montagem para não atrapalhar o andamento do festival. A tolerância, não poderá ultrapassar 05 (cinco) minutos. Caso esse atraso ocorra será diminuído 1,0 (um) ponto do grupo. Já o tempo para montagem e desmontagem do cenário é de **05 minutos**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER
II FESTIVAL SEMEC DE QUADRILHAS



VI - Durante a apresentação de uma quadrilha não será permitida a montagem de cenários, assim como o tráfego de outros grupos no local de apresentação;

VII – A ordem das apresentações será através de sorteio, que será previamente realizado no dia 26/05/2016 às 10h00min na SEMEC. As quadrilhas inscritas poderão participar enviando um representante.

Artigo 6º - O uso do microfone pelo animador não poderá ultrapassar **02 (dois) minutos**. Isso quando receber das mãos do organizador ou pessoa autorizada para fazer a entrega;

Artigo 7º – Em caso de empate a seguinte ordem deverá ser obedecida: QUADRILHA; CARACTERIZAÇÃO; MARCADOR; NOIVA E NOIVO. PERSISTINDO O EMPATE CABERÁ A MESA DE JURI TOMAR A DECISÃO DE COMO SERÁ FEITO O CRITÉRIO DE DESEMPATE;

I - O valor da pontuação do Festival será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos;

OBS: Toda e qualquer dúvida no que diz respeito ao resultado do festival será resolvida, unicamente, com o Corpo de Jurados. Uma vez que eles é que estão julgando a apresentação dos grupos, sendo que a Comissão Organizadora não tem acesso às notas dadas durante o processo de votação. Qualquer tentativa de tumulto ou ofensa aos organizadores do evento será emitida uma nota de repúdio aos demais festivais do grupo que cometer a infração. E o grupo/quadrilha ficará impedido de participar dos demais festivais da SEMEC do município de Francinópolis. A Comissão Organizadora se responsabilizará pelas medidas cabíveis para punir o grupo;

Artigo 8º - Ficar sob inteira responsabilidade do grupo qualquer dano cometido ou ato de vandalismo no local de hospedagem. Dessa forma, quebrar cadeiras, riscar paredes, danificar portas e/ou ventiladores, assim como sujeira nos banheiros ao utilizar vasos, chuveiros, pias e demais objetos que venha comprometer o funcionamento do estabelecimento após o festival será considerado dano ou ato de vandalismo. É importante ressaltar que cada sala terá o nome do grupo que ocupará determinado espaço. Os fiscais responsáveis por cada grupo observará como ficou o estado de cada sala após a retirada do grupo. Dessa forma, qualquer dano cometido, o grupo e/ou responsável terá que pagar uma multa no valor mínimo de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, caso o dano causado seja de um valor maior, será contabilizado e cobrado posteriormente. O valor poderá ser deduzido do prêmio, caso a quadrilha causadora do dano tenha se classificado entre as três primeiras.

Artigo 9º - O local onde as quadrilhas ficarão hospedadas será fechado às 18h30min e só voltará a ser aberto no término do festival para a retirada dos objetos dos grupos participantes. Após a retirada dos objetos o local de hospedagem não será mais reaberto;

Artigo 10º - É de responsabilidade de cada representante do grupo os objetos pessoais, cênicos ou figurino, assim como a manutenção do espaço (limpeza, asseio e cuidados gerais) isentando a Comissão Organizadora de qualquer extravio, furtos, perdas ou danos;



Artigo 11° - Os coordenadores dos grupos, durante o evento, deverão dirigir-se à Comissão Técnica sempre que houver necessidade de informações;

Artigo 12° - Não será permitido aos animadores, componentes ou similares de alguma forma o uso do microfone (ou qualquer outro tipo de objeto) para insultos, deboches, insinuações ou outros procedimentos que venham comprometer a harmonia do festival antes, durante ou depois, pois teremos fiscais observando todo o andamento do festival. Caso algum grupo desrespeite as normas, aqui explicitadas, ficará proibido de participar do **Festival SEMEC de Quadrilhas de Francinópolis-PI** em 2017, assim como uma nota será emitida aos demais festivais do Estado, identificando o ato cometido pelo grupo, podendo assim o grupo ficar proibido de participar de outros eventos;

Artigo 13° - A utilização de fogos e similares será feita por conta dos responsáveis da quadrilha. Só será permitido em local que não prejudique o andamento do festival, assim como não ponha em risco a vida dos participantes e do público presente. **Cada grupo será responsabilizado pelos atos que praticar;**

Da Premiação

Artigo 14°-Os prêmios serão concedidos de acordo com o seguinte resultado:

- 1° Lugar Geral – maior pontuação total.
- 2° Lugar Geral - segunda maior pontuação total.
- 3° Lugar Geral - terceira maior pontuação total.

I - O valor da premiação para o **1° Lugar Geral** será de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**; para o **2° Lugar Geral** o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** e para o **3° Lugar Geral** o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** em premiação.

Artigo 15° - O valor das premiações será depositado até o terceiro dia útil após o Festival, na conta bancária indicada pelo responsável de cada quadrilha vencedora. Os destaques receberão medalhas.

Francinópolis, 13 de maio de 2016.